

TOMBO 1294 / NSL - A7
VISTO Louisa
DATA 08 / 05 / 2020

**8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1871/2019
AO CONTRATO Nº 023-NSL, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
LOCMEDIKAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.**

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCMEDIKAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.644.728/0001-84, com sede na à Rua RC-01, Quadra 05, Lote 14, Residencial Canadá, Goiânia-GO, CEP.: 74.370-625, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 023-NSL**, firmado em 07/05/2014, conforme Ofício/HMNSL nº 081/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe pelo período de 09 (nove) meses, referente a prestação de serviço de manutenção e locação de aparelhos hospitalares laboratoriais, para a **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, entre 08/05/2019 e 07/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, o item 3.5, com a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

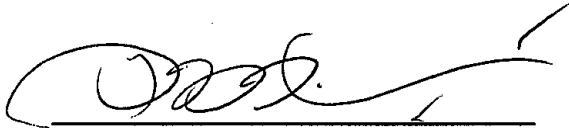
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 08 de Maio de 2019.



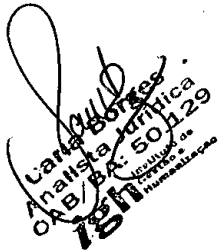
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante



Locmedikal Locações e Serviços Eireli

Contratada



Carla Borges
Analista Jurídica
OAB/PA: 501129
Instituto de Gestão e Humanização

Ofício IGH/HEMNSL nº 081/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 023/NSL

Fornecedor: LOCMEDIKAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Alteração nº: 8º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de manutenção e locação de aparelhos hospitalares para a unidade em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 - Prorrogação por mais 09 meses, período necessário para a realização de um novo processo de cotação.

Goiânia - GO, 13 de novembro de 2019.

Atenciosamente,



Dirigida Operacional HEMNSL

Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional

18-11-19
Lusa
1871.19

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Ao Setor de Contratos,

Assunto: Análise de vantajosidade do processo da empresa LOCMEDIKAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI


Objeto: Manutenção e Locação de aparelhos hospitalares

Contrato: Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL - Goiás

A sugestão desta Gerência de Compras e Serviços é realizar Novo processo de simples cotação uma vez que o Contrato ultrapassou o período de 60 meses. Porém no processo de vantajosidade foi verificado que o valor fixo praticado pelo Fornecedor, independente do quantitativo de exames, é o menor atualmente no mercado. A Locmedikal, através de negociação, enviou uma proposta comercial ainda mais vantajosa para participar do novo processo.

Att.

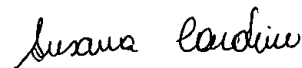

Coordenador de Compras Corporativo- IGH

MAPA DE COTAÇÃO
Comprador(a): 
Serviço de Compras

DATA: 26/08/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	LOCMEDIKAL - NEGOCIADO		LOCMEDIKAL - ATUAL	
				DANIELY	(62) 98294029	DANIELY	(62) 98294029
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	Analisador hematológico Micros 60	UND	1	R\$ 1.392,00	R\$ 1.392,00	R\$1.392,00	R\$1.392,00
2	Centrifuga Daiki	UND	1	R\$ -	R\$ -	R\$100,00	R\$100,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.392,00	R\$ 1.392,00	R\$ 1.492,00	R\$ 1.492,00
OBSERVAÇÕES:							

Recebido em: 26/08/19



A Ana Queiroz
Gerente de Compras
OFÍCIO Nº 079/2019

Trata-se da prorrogação do contrato nº 023-NSL, firmado junto a LOGMEDIKAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, referente a prestação de serviços de manutenção e locação de aparelhos hospitalares em prol do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, com vencimento em 08/05/2019.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: "Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade.", segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.


Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Gerente Jurídica Corporativa

Ofício: IGH/HEMNSL nº 014/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 023/NSL

Fornecedor: LÓCMEDICAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Alteração nº: 8º ADITIVO


A Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe referente à prestação de serviços de manutenção e locação de aparelhos hospitalares para a unidade em razão do vencimento do aditivo vigente:

- 1.- Prorrogação por mais 12 meses.

Goiania, - GO, 25 de fevereiro 2019.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional



Locmedikal

Manutenção e Locação de Aparelhos Laboratoriais

Goiânia, 23 de Agosto de 2019.

A Instituto de Gestão e Humanização IGH

A/C.: Diego

Ref.: Aluguel de analisador hematológico Micros 60 marca Horiba inclusos reagentes e aluguel de centrífuga marca Daiki para Maternidade Nossa Senhora de Lourdes.

CÓDIGO	PEÇAS - SERVIÇOS	TOTAL
	Analisador hematológico Micros 60	1.392,00
	Centrifuga Daiki	Bonificada

TOTAL GERAL..... R\$ 1.392,00

- *Orçamento valido por 30 dias*
- *Nota de Serviço*

DANIELY FERREIRA COSTA OLIVEIRA
DIRETORA